



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE GOVERNO MUNICIPAL
2017/2020 DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
(066) 3552-5100
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

003- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, CONVOCA** pelo presente edital os (as) candidatos (as) aprovados (as) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2018

ESCOLA INDÍGENA KWYRERE

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº. INSC	NOME	NOTA	ORDEM	RESULTADO
74	HOI-HOI MEKRAGNOTIRE	6,0	1º	APROVADO
73	BEPKOTOTI MEKRAGNOTIRE	6,0	2º	APROVADO

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº. INSC	NOME	NOTA	ORDEM	RESULTADO
1	TEKRERANTI MEKRAGNOTIRE	2,0	1º	APROVADO

II. Os (as) candidatos (as) convocados (as) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias a contar de **19/02/2019**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)



Estado de Mato Grosso
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO
NORTE GOVERNO MUNICIPAL**
**2017/2020 DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**
(066) 3552-5100

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

Guarantã do Norte/MT, 19/02/2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em 19/02/2019.
NP n° 215/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional